

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.634/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CARLOS SIMOES GARRIDO JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CARLOS SIMOES GARRIDO JUNIOR**, portador do RG n.º 4.632.072-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 850.390.809-30, nomeado em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 13008/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 840 (oitocentos e quarenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Setembro 1920 17  
DE Nº 14.147  
UMUARAMA 20 de 12 1920 17  
Simone Dual  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS